

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 150

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 926, de 22 de agosto de 1984,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com a concessão de auxílio financeiro à Igreja Assembléia de Deus, obedecendo-se, para efeito de contabilização, a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0903 - DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

0903.15814861.57 - Auxílio Financeiro para construção de Obras de Assistência Social da Igreja Assembléia de Deus.

595/4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Capital ..... 420.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1002 - DIVISÃO DE ESTRADAS

1002.16885341.48 - Reequipamento dos Serviços Rodoviários  
557/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... 420.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de agosto de 1984.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DAS DORÉ AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 253 de 10/08/84  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

1003.1422341.4 - Equipamento Los Serviços Roda  
viciis  
25271.1.1.1 - Equipamentos e Material Roda  
450.000,00  
1003.32 - Provavelmente as disposições em contrário.  
MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 31 de agosto de 1984.

*[Signature]*  
ANTONIO FERRETTI  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
JOSE LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

*[Signature]*  
MARIÁ DAS DORES AQUINO  
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1523 de 16/09/84  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO